

PORTARIA Nº 078/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
CONTRATO 006/2021/MTI				
PROCESSO Nº 494094/2020	Contratação de empresa especializada em extensão de garantia de equipamentos de Tecnologia da Informação, permitindo assim a prestação de serviços de assistência e suporte técnico, incluindo substituição de peças para equipamentos da marca DELL do DATACENTER, pelo período de 12 (doze) meses	Haroldo Yoshida	Leonardo Arruda Vilela Garcia	Julio Gabriel Otterback Pinheiro
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		Matrícula 8757968	Matrícula 8757364	Matrícula 8757399
CNPJ: 72.381.189/0001- 10				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir da data de 19/05/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI